



MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

Estado de Minas Gerais

C.N.P.J: 18.008.904/0001-29

“Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador”



DECRETO Nº. 2.136/2019

DESIGNA MEMBROS, PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CRUZÍLIA

Sr. Joaquim José Paranaíba, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.538 de 26 de Novembro de 2002.

DECRETA:

Art.1º- Nomeia e Designa Membros, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Cruzília- MG, ficando assim constituído:

MEMBROS EFETIVOS

- 1) Silvio da Cunha Junior- Presidente
- 2) Gisely de Souza Maciel
- 3) Francisco Caetano da Silveira
- 4) Delciely de Rezende Silva Arantes
- 5) Simone Furtado Pereira
- 6) Leandro Pereira
- 7) Carlos Nogueira da Gama

MEMBROS SUPLENTE

- 1) Gilberto Messias da Rocha
- 2) Fernando Rogério Pereira Monteiro
- 3) Ângela Aparecida Carvalho Santos
- 4) Sebastião Neison Xavier
- 5) Kelsen Waner Ferreira
- 6) Rosinalva Aparecida Arantes
- 7) Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 19/01/2019.

Cruzília (MG), 17 de Janeiro de 2019

Joaquim José Paranaíba
Prefeito Municipal de Cruzília MG

Vera Lucia Sciani
Vera Lucia Sciani de Souza Ferreira
Secretária Executiva do Gabinete